ERRATA Nº 016/2026, DO DECRETO Nº 245/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

ERRATA para corrigir erro material no DECRETO Nº 245/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026, publicado em Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, na terça-feira, dia 13 de outubro de 2026, às 11:33, sob o nº 8797388, que dispõe em sua ementa: "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE JOSÉ MARILDO FERREIRA NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, CONVOCA O SERVIDOR PARA O RETORNO AO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis, publica errata, conforme segue;

CONSIDERANDO a existência do **DECRETO Nº 245/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026,** publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, na sexta-feira, 09 de outubro de 2026, às 16:46, sob o nº 8793639, que dispõe em sua ementa: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 245/2026, de 13 de outubro de 2026, que "Dispõe sobre a reintegração de José Marildo Ferreira no cargo efetivo de motorista, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, convoca o servidor para o retorno ao exercício e dá outras providências", na forma e nas condições abaixo relacionadas:

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 245/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

LEIA-SE: DECRETO Nº 246/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º Proceda a retificação supra descrita, ficando inalterados todos os demais itens do Decreto nº 245/2026, de 13 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Errata do Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Alta/SC, em 20 de outubro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de outubro de 2026 às 16:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8828636: ERRATA N° 016/2026, DO DECRETO N° 245/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8828636

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA